



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

14.08.2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 14 de agosto de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Alterações no Decreto 6199/2012 (Comitê de Investimentos);
- b) Alterações na LC 127/99 (Preferência para candidatos certificados na composição do Conselho Fiscal e do COMPREV);
- c) Cálculo atuarial;
- d) Convite ao Secretário de Finanças para participar da reunião.

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes e da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Aparecida de Lourdes Neves, Camila Coelho Delatore, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio e do Conselho Fiscal: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Faroni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discussão dos assuntos constantes na pauta:

- a) Alterações no Decreto 6199/2012 (Comitê de Investimentos) – A proposta do Diretor Superintendente foi aprovada por unanimidade com alterações, devendo as indicações do membros recaírem exclusivamente sobre servidores ocupantes de cargo efetivo e preferencialmente sobre Conselheiros eleitos;
- b) Alterações na LC 127/99 (Preferência para candidatos certificados na composição do Conselho Fiscal e do COMPREV) – assunto prejudicado em decorrência da aprovação do item anterior;



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

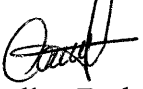
- c) Cálculo atuarial de 31/12/2013 – Os Conselheiros tomaram conhecimentos dos resultados apresentados, sem ressalvas;
- d) Convite ao Secretário de Finanças para participar da reunião – retirado da pauta a pedido do Conselheiro Reginaldo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 14 de agosto de 2014.

Pelo COMPREV:


Joviano Ledier de Moraes
Presidente


Camila Coelho Delatore
Tesoureira

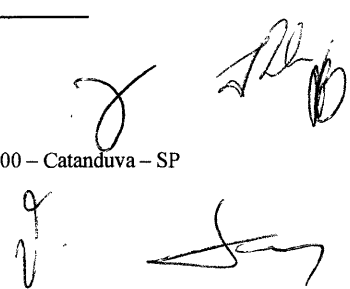

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves _____

José Roberto Setin _____

Orivaldo Benedito de Lima _____

Sônia Maria Ignácio Prescílio _____



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Pelo Conselho Fiscal:

SM Antoniazzi
Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente

VA
Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Isaque Pereira da Silva *Isaque Pereira da Silva*

Jair Lopes *Jair Lopes*

José Onofre Lourenço *José Onofre Lourenço*

Renato Aparecido Biagi *Renato Aparecido Biagi*

Vanderlei Furoni *Vanderlei Furoni*